



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 1.891/PMC/06

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

| A | | | B | | |
|-------------------|--|-------------|--|---------------------------------|-------------------|
| A SUPLEMENTAR | | | A REDUZIR/VINCULAR | | |
| Cód | Especificação | Valor (R\$) | Cód | Especificação | Valor (R\$) |
| 011 | SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | 011 | SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| 20.601.0011.1.021 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO-CONV | | PARA COBERTURA DO REFERIDO CRÉDITO, FICA VINCULADO OS RECURSOS DOS CONTRATOS DE Nº 0186899-78/2005/MDA/CAIXA E Nº 0185994-15/2005/MAPA/CAIXA, NO VALOR R\$ 137.250,00. | | |
| 002 | Convênio/PMC | | | | |
| 4.4.90.52.01 | Equip. Material Permanente | 137.250,00 | 20.601.0011.2.111 | ATEND AÇÕES SETOR RURAL | |
| 001 | Recurso Próprio/PMC | | 001 | Recurso Próprio/PMC | |
| 4.4.90.52.01 | Equip. Material Permanente | 9.000,00 | 3.3.90.39.12 | Out S Terc PJ/Ext Energ Z Rural | 9.000,00 |
| TOTAL - | | | | | 146.250,00 |

Art. 2º Para a cobertura dos créditos serão **vinculados** os recursos dos Contratos Nº 0186899-78/2005/MDA/Caixa Nº 0185994-15/2005/MAPA/Caixa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de janeiro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

ROSIMEIRE ALVES DE MACEDO KROMBERG
Advogada do Município – OAB/RO – 1.108